



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 167/94

Várzea Grande, 14 de Dezembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.982,73 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande - MT. o Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.982,73 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3111	46.864,32
2001	3132	23.055,00
2001	3251	6.592,93
2001	3252	3.823,22
2001	4110	5.166,26
2002	3132	3.481,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3113	16.394,83
2001	3131	27.758,30
2001	3120	40.941,96
2001	3259	500,09
2001	3253	3.387,55

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal